

ATA N.º 3

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, para ocupação de um posto de trabalho da carreira / categoria de Técnico Superior – Área de Arquitetura

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, nas instalações da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, reuniu, pelas quinze horas, o Júri do procedimento concursal em epígrafe, nomeado por deliberação do Conselho Diretivo, em reunião de 18 de junho de 2025, composto por: Presidente: Nuno Manuel Macedo Pinto de Sousa, Técnico Superior da Associação de Municípios Terra Quente Transmontana; Vogais efetivos: Nuno Miguel Ramos Domingues, Técnico Superior da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Esmeralda Emília Rebelo Fidalgo Pinto, Chefe da Unidade Orgânica de Contratação Pública, Recursos Humanos, Expediente, Património e Arquivo do Município de Mirandela.

A reunião teve por finalidade apreciar as eventuais alegações apresentadas pelos candidatos em sede de direito de audiência prévia e elaborar a lista de candidatos excluídos bem como de candidatos admitidos.

Aberta a reunião, o Júri verificou que não foram apresentadas alegações em sede de direito de audiência prévia.

Perante essas constatações, deliberou por unanimidade manter a admissão dos candidatos:

1. Manuel Bruno Pinto Mesquita;
2. Ismail Haki;
3. Alexandra Sofia dos Santos Ventura;
4. Rogério Paulo Azevedo Moreira Silva Gomes;
5. Maria da Conceição Fernandes Rodrigues;
6. Sandra Glória Gonçalves Júlio.

Por sua vez, o júri deliberou, por unanimidade, excluir do presente procedimento concursal os candidatos infra identificados, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

Candidatos	Motivo da Exclusão
Filipe Gomes	<ul style="list-style-type: none">▪ Não apresentou requerimento de candidatura (formulário);▪ Não possuir/comprovar habilitações na área exigida;▪ Não possuir/comprovar o certificado de inscrição ativa e válida na respetiva Ordem Profissional;▪ Curriculum Vitae redigido em Inglês.

	Requisitos exigidos no Aviso de Abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público.
Paulo Fernandes Pino	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Apresentou requerimento de candidatura (formulário) não assinado; ▪ Certificado de habilitações exigidas redigido em Francês; ▪ Não possuir/comprovar o certificado de inscrição ativa e válida na respetiva Ordem Profissional; ▪ Não apresentação do Curriculum Vitae. <p>Requisitos exigidos no Aviso de Abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público.</p>
Francisco José Morais Ferreiro	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Não apresentação do Curriculum Vitae <p>Requisitos exigidos no Aviso de Abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público.</p>
Vasco André Barbosa Brandão	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Não possuir/comprovar o certificado de inscrição ativa e válida na respetiva Ordem Profissional; <p>Requisitos exigidos no Aviso de Abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público.</p>

Mais deliberou notificar os candidatos excluídos, após a respetiva audiência prévia, bem como os candidatos admitidos da decisão de admissão, identificando igualmente os métodos de seleção a aplicar. A saber:

- Manuel Bruno Pinto Mesquita – Prova de Conhecimentos;
- Ismail Haki – Prova de Conhecimentos;
- Alexandra Sofia dos Santos Ventura – Prova de Conhecimentos;
- Rogério Paulo Azevedo Moreira Silva Gomes – Avaliação Curricular;
- Maria da Conceição Fernandes Rodrigues – Prova de Conhecimentos;
- Sandra Glória Gonçalves Júlio – Prova de Conhecimentos.

Ficando os mesmos convocados para o primeiro método de seleção, a Prova de Conhecimentos, a qual terá lugar a **15 de janeiro de 2026**, pelas 10h30m horas na ECOTECA, sita na Rua da Ponte Romana, n.º 87, 5370-489 Mirandela.

Deliberou ainda, definir que no método de seleção, Prova de Conhecimentos a percentagem de questões sobre legislação comum e sobre legislação específica será respetivamente de 40 % e 60 %.

Ao abrigo do disposto na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a aplicação do método de seleção, Avaliação Psicológica será da competência da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, ou de outra entidade especializada, se fundamentadamente se tornar inviável a aplicação por parte daquela entidade.



Quanto à aplicação dos métodos de seleção (Prova de Conhecimentos e Avaliação Curricular) o júri concordou com o recurso aos serviços de uma entidade externa, dada a sua especificidade, bem como enquanto garante de imparcialidade e de especialização técnica.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelos membros do Júri, através do recurso à assinatura digital.

O Júri do Concurso,

Presidente:

1.º Vogal Efetivo:

2.º Vogal Efetivo:

Nuno Manuel Macedo Pinto de
Sousa

Nuno Miguel Ramos Domingues

Esmeralda Emília Rebelo Fidalgo
Pinto